

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Transitar em desacordo c/ autorização expedida p/veículo c/ dimensões excedentes. 684-01

Amparo Legal:

Art. 231, VI.

Tipificação do Enquadramento:

Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com

Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida.				
Grave	Multa	Remoção do veículo (Vide a	Trânsito:	
		Parte Geral deste Manual).		
Infrator:	Competência:		NÃO	
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito	Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:			
5	Mediante abordagem.			
	_		Exemplos do Campo de	
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Observações do AIT	
1. Veículo ou combinação de	1. Transitar com veículo ou	1. AE - Autorização Específica	1. CVC transitando com	
veículos e/ou carga com	combinação de veículos e/ou	válida por período de um ano.	comprimento superior ao	
dimensões superiores aos	carga com dimensões		previsto na AET.	
limites legais, transitando em	excedentes, sem	2. AED - Autorização Específica		
desacordo com a AET, como	autorização, ou se houver	Definitiva.	2. Combinação de veículos	
por exemplo:	divergência entre a placa da		transitando com sua carga em	
1.1 fora do itinerário/	unidade tratora ou do(s)	3. AET – Autorização Especial	desacordo com o itinerário	
horário;	veículo(s) tracionado(s),	de Trânsito.	previsto na AET.	
1.2 com a configuração ou o	utilizar enquadramento		•	
número de eixos do	específico: 682-31, art. 231,	4. CVC – Combinação de	3. Veículo transitando em	
veículo/combinação	IV.	Veículos de Carga.	desacordo com o horário	
diferente do previsto na AET;		l common are can gan	previsto na AET.	
1.3 sem a escolta exigida na	2. Transitar com veículo ou	5. CTV – Combinação para	provided that / Lan	
AET ou com escolta em	combinação de veículos e/ou	Transporte de Veículos.	4. Combinação de veículos	
quantidade inferior ao nela	carga com dimensões	Transporte de Veledios.	e/ou carga transitando com a	
estabelecida;	excedentes, com AET	6. CTVP – Combinações de	quantidade de escoltas	
1.4. com divergência na	vencida, utilizar	Transporte de Veículos e	credenciadas em desacordo	
informação da Tara,	enquadramento específico:	Cargas Paletizadas.	com a quantidade prevista na	
PBT/PBTC, CMT, distância	682-02, art. 231, VI.	Cargas Faletizadas.	AET.	
entre eixos, comprimento,	082-02, art. 231, vr.	7. VTAV – Veículo de	ALI.	
entre outras previstas na		Transporte de Animais Vivos.		
legislação ou qualquer outro		0. Os instruuesentes su		
dado técnico da AET;		8. Os instrumentos ou		
1.5 em desacordo com as		equipamentos utilizados para		
demais especificações do		a medição de dimensões de		
campo de "Observações" da		veículos ou suas cargas devem		
AET;		estar de acordo com a		
1.6. outros casos em que o		legislação metrológica em		
veículo/combinação transite		vigor, quando disponíveis.		
em desacordo como		Podendo ser utilizados os		
estabelecido na AET;		atualmente existentes no		
1.7. transitar em desacordo		mercado nacional.		
com o estabelecido nos				
incisos do art. 5º da		9. Quando houver divergência		
Resolução Contran nº		do itinerário, da configuração,		
872/2021;		do número de eixos, o		
1.8. Veículo ou combinação		PBT/PBTC deverá ficar		
de veículos previsto na		limitado ao menor limite entre		

Decelueão Centran no	a logal la técnica qui a	
Resolução Contran nº	o legal, o técnico ou o	
872/2021, sem a sinalização	estabelecido pela autoridade	
especial de advertência	com circunscrição sobre a via.	
traseira, quando tal		
sinalização estiver prevista	10. Os dados técnicos	
na própria AET.	informados pelos fabricantes	
	e/ou constatados pelos	
	agentes da autoridade de	
	trânsito prevalecem sobre os	
	declarados para concessão da	
	AET.	
	11. A título de exemplo, são	
	elementos a serem	
	observados: peso, dimensão,	
	percurso, escolta, sinalização,	
	configuração dos eixos, entre	
	outros.	

Informações Complementares:

- 1. O rol de situações descritas no campo "Quando Autuar" é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial para transitar com dimensões excedentes.
- 2. Resolução Contran nº 872/2021: Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-deacúcar.
- **3. Resolução Contran nº 882/2021:** Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências.